



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.22.01TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO AS PESSOAS ENFERMAS, CARENTES QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO MÉDICO NA CIDADE DE FORTALEZA.

Aos 12 (DOZE) dias do mês de Agosto de 2021, às 10h08min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação :WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES – **Presidente**; ADILANE MOREIRA BRAGA- MEMBRO e JAIR SILVA MARTINS-SUPLENTE, nomeados pela portaria nº 360/2021 de 14 de junho de 2021, bem como o representante da empresa:01- FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES- CASA DE APOIO CORAÇÃO DE MÃE- CNPJ Nº 23.779.642/0001-36,neste ato representada pelo Sr. Francisco Lucas Bezerra Diógenes, portador do CPF nº 605.957.053-40. A Sra. Presidente fez constar que após ser divulgado nos veículos oficiais de imprensa a saber: Jornal de Grande Circulação – Jornal O Povo; D.O.E; site do TCE no <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/179030/licit/133735> e no site oficial da prefeitura no link <https://www.trairi.ce.gov.br/licitacao.php> , apenas a empresa acima descrita compareceu ao certame. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.22.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO AS PESSOAS ENFERMAS, CARENTES QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO MÉDICO NA CIDADE DE FORTALEZA**, parte integrante do Processo nº 2021.07.22.01TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Na ocasião a presidente da comissão suspendeu o processo por uma hora, para que fossem validadas as certidões nos sites de origem das mesmas. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da licitante. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 396.000,00**





(trezentos e noventa e seis mil reais) pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços . A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Trairi-Ce, 12 de agosto de 2021

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE

JAIR SILVA MARTINS
SUPLENTE da CPL

ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro Da CPL

| EMPRESAS | ASSINATURAS |
|---|-------------|
| FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES- CASA DE APOIO CORAÇÃO DE MÃE Francisco Lucas Bezerra Diogenes | |